



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 129/2018

“Estabelece data móvel para as comemorações do Dia do Funcionário Público”

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se evitar a coincidência da data em sábados e domingos;

Considerando a possibilidade de esta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

Considerando o novo comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no caderno 01 do Diário do Executivo nº 189, de 10 de outubro de 2018, que alterou a data de comemoração do dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2018 e anulou o comunicado publicado em 13 de setembro de 2018;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais alterou a data estabelecida para comemorar o dia do funcionário público, no âmbito do Poder Judiciário, para 1º de novembro de 2018, conforme Portaria 784/PR/2018;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, editou a Portaria nº 2029/2018, publicada em 15/10/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Que o dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, excepcionalmente, no dia 1º de novembro (quinta-feira), data em que não funcionará as atividades do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras/MG.

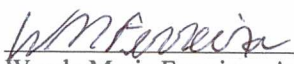
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2018.


Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 29/10/2018.
Responsável pela publicação:


Wanda Maria Ferreira - Assessora Assistente